AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025

(Processo Administrativo nº 8.958/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0054

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA TELAS DE PINTURAS A ÓLEO E ACRÍLICA E MOLDURAS PARA GRAFITES COM PASPATUR E VIDRO, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 24/10/2025,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para <u>supcompras.secgestao.guacui@gmail.com</u>, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2025

ANEXOS

ANEXO I - Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II - Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

ANEXO VII - Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira Superintende de Compras Matrícula: 905128

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL
	Serviços de Molduras para Telas Pinturas a			
01	Óleo e Acrílica, tamanho: 07 = 50x60 cm,	13	SERVIÇO	R\$839,00
	04 = 30x40 cm e 02 = 50x30 cm			
02	Serviços de Molduras para Grafites com	12	SERVIÇO	R\$1.440,00
	Paspatur e Vidros, tamanho: 21x9,7 cm	12	SERVIÇO	K\$1.440,00

Guaçuí-ES, 23 de outubro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira Superintende de Compras Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido: Habilitação Jurídica: Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); CND Federal; CND Estadual; CND Municipal;

- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV);
- Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V);

Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);

OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

	TASIA					
CNPJ						
ENDEREÇO)		CIDA	NDE		CEP
E-MAIL				TELE	FONE	
ENTIFICAC	ÇÃO DO REPR IPLETO	ESENTANTE L	EGAL			
CPF						
RG						
PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃ O	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
) Declaro d	ue nos preços aisquer outros	ônus que porv	entura possa	m recair sobr	e o fornecimer	-
destino e qui icitação e qu b) O prazo d	e estou de acor e garantia dos p					
destino e qui icitação e qu b) O prazo d						
destino e qui citação e qu b) O prazo d	e garantia dos p	1 SO:				

NOME DA EMPRESA, ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL, CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidad	e de responsável (is) legal (is) pela Empresa,
inscrita no CNPJ sob o nº	DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas
as exigências habilitatórias previstas	no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da
Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021,	bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrê	encias posteriores.
Local e Data.	
	NOME DA EMPRESA
Δ9	NOME DA EMPRESA, SSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO (modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa					,	inscrita	no	CNPJ/M	/IF sob	0	nº
	por	intermédio	de	seu	rep	oresentar	nte	legal,	o(a)	Sr.	(^a)
		,	portado	or(a)	da	Cartei	ra	de I	Identidad	е	nº
	e do CPF	= nº		, de	eclara	que nã	o ma	ntém em	seu qua	adro	de
pessoal trabalhadores mer	nores de 1	8 (dezoito) an	os em ho	orário n	oturno	de traba	alho,	ou em se	rviços pe	erigos	os
ou insalubres, não manten	do ainda, d	em qualquer tı	rabalho,	que cur	mpre o	o dispost	o no i	nciso XX	XIII do a	rt. 7°	da
Constituição Federal de 1	988, que	a empresa na	ão possu	ıi mend	ores d	le dezoite	o and	s, salvo	na cond	ição (de
aprendiz, a partir de quator	ze anos, d	e acordo com	o inciso	VI do a	rt. 68°	da Lei n	⁹ 14.1	33, de 1	de abril d	e 202	<u>'</u> 1.
Ressalva: Emprega menor	r, a partir c	le quatorze ar	nos, na c	ondição	o de a	aprendiz	(_). (marc	car com ι	ım "x"	' o
espaço acima, em caso afi	rmativo).										
Local e Data.											
		NOME	DA EM	PRESA							
	AS	SINATURA R			-	GAL,					

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí Superintendência de Compras Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa		, i	nscrita	no CN	IPJ sob	o nº					, com
sede na rua/avenida			,	nº _	,	Bairro				na d	cidade
	por	intermédio	de	seu	repres	entante	legal,	0	(a)	Sr.	(a)
	, pc	ortador (a) da	Célula	de Ide	ntidade	RG nº _	, ss	P/	e	inscr	ito no
CPF sob o nº	,	DECLARA qu	ue se e	enquadr	a nas c	ondições	de MIC	ROE	MPRES	SA (M	E) ou
EMPRESA DE PEQUENO	PORTE	(EPP), const	tituídas	na for	ma de l	_ei Comp	olementa	r nº 1	123/200	06. D	eclara
ainda que não existe qua	lquer im	npedimento e	ntre os	s previs	stos nos	incisos	do § 4	° do	artigo	3° d	a Lei
Complementar nº 123/2006											
Local e Data.											
	Α	NON SSINATURA		EMPRE ESENT	•	EGAL,					

CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Solicitação de fornecimento de molduras para telas de pinturas a óleo e acrílica e molduras para grafites com paspatur e vidro para uma exposição do Programa de Atendimento ao Aluno Talentoso – PAAT.

1. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
001	Serviços de Molduras para Telas Pinturas a Óleo e Acrílica, tamanho: 07 = 50x60 cm, 04 = 30x40 cm e 02 = 50x30 cm	13	SERVIÇO
	Serviços de Molduras para Grafites com Paspatur e Vidros, tamanho: 21x9,7 cm	12	SERVIÇO

3 - Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 - Contextualização e Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Programa de Atendimento ao Aluno Talentoso – PAAT, tem como objetivo identificar, acompanhar e promover o desenvolvimento de estudantes que apresentam habilidades e competências diferenciadas em diversas áreas do conhecimento, entre elas a expressão artística.

Neste contexto, um dos alunos atendidos pelo programa tem se destacado na produção de obras em pintura a óleo, acrílica e grafite, demonstrando notável talento e dedicação. Diante disso, está sendo organizada uma exposição com o intuito de valorizar esse trabalho, incentivando o protagonismo estudantil e fortalecendo ações voltadas ao reconhecimento de talentos no ambiente escolar.

Para viabilizar essa iniciativa, faz-se necessária a aquisição de molduras adequadas (com paspatur e vidro), que permitirão a devida apresentação das obras, garantindo qualidade, segurança e valorização estética. Ressalta-se que tal ação possui relevante interesse público, uma vez que promove a educação, a cultura e a inclusão, além de contribuir para o fortalecimento do vínculo entre escola, comunidade e poder público.

6 - Estimativa de Custos:

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Serviços de Molduras para Telas Pinturas a Óleo e Acrílica, tamanho: 07 = 50x60 cm, 04 = 30x40 cm e 02 = 50x30 cm	13	SERVIÇO	R\$839,00
02	Serviços de Molduras para Grafites com Paspatur e Vidros, tamanho: 21x9,7 cm	12	SERVIÇO	R\$1.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO				
Função:	12 -EDUCAÇÃO				
Subfunção:	365 - Ensino Fundamental e Infantil				
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER				
Projeto/Atividade:	2.027.0001 - Manutenção das atividades do ensino fundamental e Infantil				
Natureza da Despesa	3.3.90.39000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica				
Ficha	076				
Fonte de Recurso	150000250000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE				

7 - Interesse Público

A presente solicitação atende ao interesse público ao promover a valorização da educação, da arte e da cultura por meio do incentivo ao talento de estudantes atendidos pelo Programa de Atendimento ao Aluno Talentoso (PAAT). A exposição dos trabalhos artísticos do aluno contribui para o desenvolvimento pessoal e social, estimula a criatividade e fortalece o vínculo entre a escola, a comunidade e o poder público. Além disso, a iniciativa promove a inclusão e a igualdade de oportunidades, permitindo que alunos com habilidades diferenciadas tenham visibilidade e reconhecimento.

8 - Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
V	Autorização de		
X	Execução/Fornecimento		
Condição Especial:			

9 - Modo de Fornecimento

Х	Única		Mensal			
	Parcelado		Por demanda			
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos			
Cor	Condição Especial:					

10 - Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado conforme demanda da Secretaria de Educação.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia dos serviços a serem prestados, será equivalente à demanda necessária, bem como, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, que será informado ao ganhador logo após a emissão da Autorização de Fornecimento/Execução.

12 - Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mail <u>educacao@edu.guacui.es.gov.br</u> juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 - Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14 - Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 - Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado durante toda a vigência que perdurar o contrato entre as partes.

17 - Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 - Detalhamento do "Benefícios e Despesas Indiretas" (BDI)

Não se aplica.

19 - Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 - Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

21 - Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 - Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24 - Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza** Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: 90	5557		
Assinatura: _			

Nome do Servidor: Teresinha de Maria Aparecida Souza Cargo: Superintendente Administrativa de Educação Matrícula: 905557 Assinatura: 26 - Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico: Nome do Servidor: Gilda Amitti Glória Cargo: Secretária Municipal de Educação Matrícula: 014093 Assinatura:

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Gilda Amitti Glória Secretária Municipal de Educação